LEI Nº 2189, DE 21 DE MAIO DE 2024

"Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional especial no orçamento do Município, com base em superávit financeiro, no valor de R$ 210.813,61 (duzentos e dez mil, oitocentos e treze reais e sessenta e um centavos), e com base em excesso de arrecadação, no valor de R$ 13.230,50 (treze mil, duzentos e trinta reais e cinquenta centavos), na forma em que especifica abaixo".

A CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PLATINA, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito(a) Municipal, com fundamento nos artigos 41, II, 42, 43, § 1º, I e II, § 2º, § 3º e § 4º da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º O Poder Executivo Municipal fica autorizado a abrir crédito adicional especial, com base em superávit financeiro, no valor de R$ 210.813,61 (duzentos e dez mil, oitocentos e treze reais e sessenta e um centavos) e com base em excesso de arrecadação, no valor de R$ 13.230,50 (treze mil, duzentos e trinta reais e cinquenta centavos), para criação no exercício financeiro de 2024 da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL		
Secretaria Municipal de Saúde		
Unidade Orçamentária: 07.003	Fundo Municipal de Saúde	
Funcional Programática: 07.003.0010.0302.0428.2311	**Atividade:** Pronto Socorro Municipal	
Elemento de Despesa	**Fonte de Recurso**	**Valor**
4490510000 - Obras e instalações	00336 - Reforma e Ampliação do Pronto Socorro Municipal - Convênio 025/2018	R$ 77.044,11
Secretaria Municipal de Saúde		
Unidade Orçamentária: 07.003	Fundo Municipal de Saúde	
Funcional Programática: 07.003.0010.0302.0428.2311	**Atividade:** Pronto Socorro Municipal	
Elemento de Despesa	**Fonte de Recurso**	**Valor**
3390930000 - Indenizações e restituições	00336 - Reforma e Ampliação do Pronto Socorro Municipal - Convênio 025/2018	R$ 133.769,50
Secretaria Municipal de Saúde		
Unidade Orçamentária: 07.003	Fundo Municipal de Saúde	
Funcional Programática: 07.003.0010.0302.0428.2311	**Atividade:** Pronto Socorro Municipal	
Elemento de Despesa	**Fonte de Recurso**	**Valor**
3390930000 - Indenizações e restituições	00336 - Reforma e Ampliação do Pronto Socorro Municipal - Convênio 025/2018	R$ 13.230,50
		VALOR TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO: R$ 224.044,11

Art. 2º Para dar cobertura ao(s) crédito(s) indicado(s) no artigo anterior será(ão) utilizado(s) recurso(s) proveniente(s) do superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial de 2023, e do excesso de arrecadação na Receita nº 13.21.01.01.99.20, nos termos dos incisos I e II do § 1º, § 2º, § 3º e § 4º, do artigo 43, da Lei 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º Face ao crédito fica inserido no Anexo I da Lei Municipal nº 2.151 de 14 de dezembro de 2023, que dispõe sobre a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2024, o seguinte:

Programa: 0428 - ASSISTÊNCIA MÉDICA E SANITÁRIA

N°	Ação	Produto	Unidade Medida	Meta	Valor	Recurso
2311	Pronto Socorro Municipal	Pronto Socorro Municipal	Pessoas	1	R$224.044,11	00336 - Reforma e Ampliação do Pronto Socorro Municipal - Convênio 025/2018

Art. 4º Face ao crédito fica inserido no Anexo Analítico da Lei Municipal nº 1967 de 02 de Dezembro de 2021, que dispõe sobre o Plano Plurianual para o período de 2022 a 2025, o seguinte:

Órgão:	07 - Secretaria Municipal de Saúde		
Programa:	0428 - ASSISTÊNCIA MÉDICA E SANITÁRIA		
Ação:	2311 - Pronto Socorro Municipal		
Produto:	Pronto Socorro Municipal	**Unidade de Medida:**	Pessoas
Vínculo:	00336 - Reforma e Ampliação do Pronto Socorro Municipal - Convênio 025/2018		

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 22/05/2024 10:30 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p664df3836b590.
POR JOSE DA SILVA COELHO NETO - (***.870.029-**) EM 22/05/2024 10:30

Ano	Meta Física	Meta Financeira
2024	1	R$ 224.044,11

Art. 5º O crédito adicional especial, a ser aberto na conformidade desta lei, terá vigência até 31 de Dezembro de 2024.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Santo Antônio da Platina, 22 de maio de 2024.

JOSE DA SILVA COELHO NETO
***.870.029-**
22/05/2024 10:30:37
Prefeito Municipal
Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-Brasil.

JOSE DA SILVA COELHO NETO
Prefeito Municipal

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 22/05/2024 10:30 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p664df3836b590.
POR JOSE DA SILVA COELHO NETO - (***.870.029-**) EM 22/05/2024 10:30